C.M.M Registo de Documentos
Data: 2016/01/12 Login: isousa
NIPG: 782/16Func: 1021 U. Org.: 02 N.Pag.: 0001

Ex.mº Sr.º Presidente,

Luís de Fátima Teixeira Beleza, nif 165086670, residente em rua Francisco Elói Esteves Pereira n.º 25 em Mirandela, na qualidade de funcionário municipal e na sequência da Circular n.º 1_RH_2016, vem respeitosamente solicitar autorização para acumulação de funções com actividade privada remunerada, nos termos do art.º 22 da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho e nas seguintes condições:

a) O local de trabalho é na sua própria residência;
b) A actividade de elaboração de projectos de especialidade no âmbito da construção civil, ou peritagens judiciais, será realizada em horário pós-laboral, entre as 18h30 mn e as 22h00.
c) Estimo em mil euros mensais a remuneração média mensal.
d) A actividade profissional em questão será realizada para clientes de todos os concelhos do país, excepto o de Mirandela. Quanto às perícias para advogados ou a solicitação do Tribunal, estas incluem o concelho de Mirandela.
e) Não existe incompatibilidade com as funções desempenhadas na Câmara Municipal uma vez que as funções privadas apenas abrangem outros concelhos que não o de Mirandela. Quando solicitado para perícias judiciais, nunca existirá a utilização de informação confidencial interna, nem serão aceites pedidos de perícias que envolvam interesses da Câmara Municipal, dos seus órgãos políticos ou funcionários municipais.
f) Declaro também que me comprometo a extinguir essas actividades no caso de ocorrência superveniente de um conflito.

Pede deferimento,

.....
Luís de Fátima Teixeira Beleza

Tomei conhecimento.
Em 22/03/2016
(Primeiro e últim

Autorizo a acumulação.
13/01/2016